

JULGAMENTO DE RECURSO

Em resposta ao recurso interposto acerca do Processo Seletivo Simplificado 003/2012, protocolado sob número 1629/12 de 11/04/2012, pelo Candidato Luiz Antonio Fucilini – Inscrição nº 04 – Cargo de Motorista, a Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 21.098 de 27 de março de 2012, reuniu-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e, após a análise da matéria constatamos o que segue:

Em relação a tempestividade: O Edital do Resultado Preliminar da Análise de Currículo Vitae foi publicado no dia 11/04/2012 e, o recurso foi protocolado no mesmo dia da publicação do Resultado Preliminar, portanto, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Quanto ao requerido, foi realizada revisão da documentação chegando-se aos seguintes resultados:

- a) No quesito “Inexistência de Infração Grave ou Gravíssima registrada nos últimos 12(doze) meses.”, constatamos que o candidato não juntou documento comprobatório conforme especificado no edital, dessa maneira, não há como estabelecer pontuação neste critério.
- b) Em relação à “Experiência Profissional como Motorista”, constatamos que houve um equívoco da Comissão Julgadora, visto que o Candidato possui dois períodos a serem analisados:
 1. 08/09/2010 a 27/01/2011 – Back de Souza Eng. Ltda. (Totalizando 4 meses e 20 dias).
 2. 15/02/2011 a 14/12/2011 – Rubens Machado. (Totalizando 10 meses).

Somados os dois períodos a experiência do candidato é de **1 ano 2 meses e 20 dias**, dessa maneira, conforme Item 5.6(cinco ponto seis) do edital, a pontuação a ser atribuída para o mesmo neste critério é “De 1 ano e um dia a 2 anos= 2,00”. Portanto, a nota atribuída ao candidato neste critério **deve ser alterada para 2,00(dois) pontos**, e sua pontuação final para **4,00(quatro) pontos**.

Por fim, a classificação final do Processo Seletivo ficará alterada da seguinte maneira:

Classificação	Candidato	Pontos
1º	Edmar Roque de oliveira	7,00
2º	Marcos Aurélio Ruppel	6,00
3º	Luiz Antonio Fucilini	4,00
4º	Juarez dos Santos	3,50
5º	Adão de Souza	3,50

Santo Augusto, 16 de abril de 2012.

Cleiton José Richter

Membro

Odair Kunzler

Membro

Rafael Pause

Presidente